



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.515-000
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

TERMO DE DISTRATO

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com endereço na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, CEP 35.545-000, na cidade de Perdigoão/MG, endereço eletrônico prefeituraperdigao@netsite.com.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, e a empresa **POSTO MAX E COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.502.743/0001-34 com sede na Rodovia MG 252, nº: 612, Bairro Bela Vista, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo senhora Kátia Max Costa, portador do CPF nº 065.378.446-57, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato**, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Ata de Registro de Preço nº: 009/2019 que firmaram aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Ata de Registro de Preço, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preço de nº 009/2019, celebrado em 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESILIÇÃO

Por força da presente rescisão, e nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

O presente Termo de Resilição faz-se necessário em razão do atual contrato não comportar a necessidade atual do Município.

A



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

CNPJ: 18.301.051/0001-19

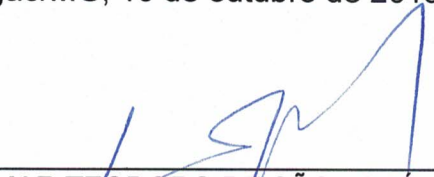
Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.515-000
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Perdigoão/MG, 10 de outubro de 2019.




GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO



POSTO MAX E COSTA LTDA
KATIA MAX COSTA
DETENTORA

TESTEMUNHA:

1. 

CPF 113.609.306-04

2. 

CPF 137.468.456-29